



SEDE - Escola Básica e Secundária Mães d'Água

EDITAL

Nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, e de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Mães d'Água, o Conselho Geral declara aberto o processo para a eleição e designação dos membros do novo Conselho Geral, previsto no artigo 15º daquele diploma.

Amadora, 29 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Fernanda Cecilio